



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amancio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração do valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 20/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019, com a OSC Instituto Comboniano de São Judas Tadeu por interesse público, em razão de medidas de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e, em atendimento às diretrizes contidas nos Decretos Municipais nº 18.554, de 16/03/2020, nº 18.558, de 20 de março de 2020, nº 18.571, de 24 de março de 2020, nº 18.581, de 06 de abril de 2020, nº 18.583, de 09 de abril de 2020 e nº 18.591, de 20 de abril de 2020.

A SECRETARIA resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 20/2019, que se regerá pela legislação pertinente, com o intuito de compatibilizar e amenizar os impactos advindos da pandemia do Covid-19, no contexto escolar, os quais se refletem nas atividades complementares educativas, especificamente, flexibilizando e atualizando as ações metodológicas e os indicadores/avaliações, constantes de cada Oficina integrante do Cronograma (Parte III), do Plano de Trabalho da OSC.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 20/2019, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este instrumento.

Por conta da pandemia do Coronavírus, retroage seu efeito a partir de 23 de março de 2020.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2020.


Sueli Petronília Amancio Costa

Secretária Municipal da Educação


Leandra Vergínia Justo Herrera

Depto de Acomp. Inst. Ed. e Comp.

III – CRONOGRAMA:

Incluir:

Ações metodológicas: Atividades remotas essenciais

Indicadores/Avaliações: Vídeos, lives, atividades impressas desenvolvidas, rotinas de trabalho semanais e relatórios semanais e mensais.

OFICINA: ARTES MANUAIS (faixa etária 6,7 e 8 anos.)

Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a criatividade e habilidade específica de cada educando, estimulando a autoestima; - Proporcionar o contato com diversos tipos de artesanato; <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atenção, concentração, coordenação motora, reflexos e agilidade; - Promover a interação e a socialização; - Promover e conscientizar dos hábitos de higiene; - Produzir trabalhos de artes, utilizando a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem e da construção; - Desenvolver o gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de produção e criação; - Promover o espírito cooperativo, incentivando-os através da troca de 	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do brinquedo: semanalmente, brincadeiras com brinquedos, vivenciando a infância. - Dia da beleza (Maquiagem e higiene das unhas); - Atividades: Massa de modelar e argila; - Artes e confecção de objetos através de materiais recicláveis, papéis, tecidos, papelão, pedrarias, tinta guache, fitas de cetim, feltro, EVA; - Construção de desenhos, desenhos impressos para colorir; - Contação de história: dar abertura para as crianças contar histórias conforme a sua imaginação e interpretação; - Leitura de livros infantis e gibis, para ampliar o universo vocabular e o gosto pela leitura; - Cuidados com a higiene bucal e corporal, através de orientações e exemplos; - Atividades direcionadas no parque, brincadeiras e jogos esportivos, realizados na quadra poliesportiva; 	<p>Início: 01 de Janeiro de 2019</p> <p>Término: 30 de Junho de 2020</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas nas oficinas para orientação e acompanhamento das atividades; - Relatório Mensal das atividades desenvolvidas; - Lista de Frequência dos Educandos; - Exposição em jornal mural. - Registros fotográficos; - Realizar bate papo com as crianças e adolescentes para confirmar se as ações estão de acordo com os anseios dos mesmos; - Pesquisa de satisfação para aferir o grau de satisfação do público alvo com lista de presença;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>materiais durante a realização das tarefas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Buscar sempre o bom desenvolvimento físico e intelectual do educando; - Apropriar-se progressivamente da imagem global de seu corpo, conhecendo e identificando seus seguimentos e elementos e desenvolvendo cada vez mais uma atitude de interesse e cuidado com o próprio corpo; - Oferecer condições, estimular o gosto pela leitura e pelo aprender. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão digital de forma lúdica, utilizando a sala de informática devidamente equipada; - Roda de conversa conforme a necessidade da rotina, abordando temas de interesse da faixa etária e ou conforme sugestão da turma. - Auxílio tarefa, de acordo com a necessidade e dificuldade expressada pelo educando. 	
---	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telephone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br